

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 152/2018

Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: *Que sejam tomadas as possíveis medidas para Reforma e ampliação do Prédio Funrural, com possibilidade também de ampliar o estacionamento do Centro da Cidade, tais como: Av. Vila Velha e a Rua José Jesuíno da Rocha, em frente ao Renatos Terras e ao Banestes.*

JUSTIFICATIVA

Visto que, em horário comercial as ruas ficam com superlotação de veículos nessas proximidades e visando ainda o bem do imóvel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018

Ana Késia Silva Santos Vereadora Denis Pereira Amâncio Vereador

Gerson Silva Santos Vereador João Mendes Amorim Vereador

Idelbrando Silva de Freitas Vereador